

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 26 de agosto de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 306/2026 - "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - CMHIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

De 26 de agosto de 2026.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO o ofício 012/CMHIS/2026 de 25 de agosto de 2026, o qual solicita alteração novos membros do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social-CMHIS.

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR os membros para compor o *Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social-CMHIS*. – de Novo Mundo-MT, de acordo com a Lei Municipal nº 563/2021 de 16 de dezembro de 2021:

Artigo. 2º. Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, órgão de deliberação colegiada, paritário, de caráter permanente e de âmbito municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social, com caráter deliberativo, consultivo, normativo, fiscalizador acerca das políticas, planos e programas para produção de moradia e de curadoria dos recursos a serem aplicados e acompanhar e avaliar a Política Municipal de Habitação, cujos membros, nomeados pelo Prefeito por meio de Portaria, terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º - O Conselho terá a seguinte composição:

I -REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Elena de Oliveira Guimarães CPF: 939.914.***-**

Suplente: Jaine Aparecida Santiago CPF: 051.022.***-**

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Joelma Feitosa de Souza CPF: 914.584.***-**

Suplente: Alisson Tizo Maltezo CPF: 047.386.***-**

c) Secretaria Municipal de Administração

Titular :Kelvis Muniz Ferreira CPF: 059.***.***-**

Suplente: Larissa Celestino da Costa CPF: 058.***.***-**

d) Procuradoria Jurídica Municipal

Titular: Bryan Lucas Lang de Oliveira CPF: 038.***.***-**

Suplente: Gisele Regina Ferreira Moisés CPF: 057.***.***-**

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Manoel do Nascimento Souza CPF: 809.982.***-**

Suplente: Elcione Ferreira de Souza CPF: 377.367.***-**

b) Câmara dos Dirigentes Lojistas CDL

Titular: Marcelo Valdecir de Souza CPF: 699.415.***-**

Suplente: Kelvis Ribeiro da Silva CPF: 050.681.***-**

c) Sindicato dos Profissionais da Educação - SINTEP;

Titular: Beatriz Aparecida Mariane CPF 899.***.***-**

Suplente: Lenir de Fátima Paiva CPF 005.***.***-**

d) Igreja Ad. Madureira

Titular: Maria Auristela da Silva Teixeira CPF: 772.402.***-**

Suplente: Crislaine Helena Ferreira CPF: 650.306.***-**

e) Representante do LIONS

Titular: Leide Adaiane Lima Afanaci CPF: 009.897.***-**

Suplente: João Batista Guedes CPF: 447.998.***-**

Art. 4º. A presente nomeação tem conformidade com a LEI Nº 538/2021 de 29 de outubro de 2021

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Portarias 092/2025,119/2025, 163/2025 e a 342

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 26 de agosto de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2026 INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTO Nº 21/2026

O Município de Novo Mundo-MT, por intermédio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento da documentação referente ao Credenciamento nº 21/2026, cujo objeto é o credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA, PREPARAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO CORPO, UTILIZAÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA E SERVIÇOS DE REMOÇÃO E TRASLADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO/MT**, conforme especificações constantes no Edital.

Após análise da documentação de habilitação, em conformidade com os critérios previstos no instrumento convocatório, restam HABILITADAS e CREDENCIADAS as seguintes empresas:

SANTANA & PEREIRA DA COSTA LTDA - CNPJ Nº: 11.415.708/0001-20

Considerando a regularidade dos atos praticados e com fundamento no art. 74, inciso IV, e 79 da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o presente procedimento de Credenciamento nº 21/2026, para que produza seus efeitos legais. As futuras contratações observarão os critérios de distribuição da demanda estabelecidos no edital e seus anexos.